

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: Processo Licitatório FME n. 010/2025.

Inexigibilidade de Licitação FME n. 004/2025.

Objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, através da sua gestora, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de: Sr. **JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade [REDACTED] SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Portaria 005/2025
Gestora do FME





CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO FME nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FME nº 004/2025**, tendo como objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 13 de março de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Origem: Processo Licitatório FME n. 010/2025.

Inexigibilidade de Licitação FME n. 004/2025.

Objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, através da sua gestora, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de: **Sr. JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] * SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria de Educação

Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Portaria 005/2025

Gestora do FME

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:EE7F60B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2025. Edição 3883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

